

Loei n.º 152/83
(De 19 de dezembro de 1983)

"Conceder títulos de cidadão honorário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano.

Faco saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: Fica concedido ao Sr José Sanguelino Barros de Almeida, Assessor Técnico de Pessoal, designado para chefe do Departamento de Pessoal desta municipalidade, o título de cidadão honorário do município de Girau do Ponciano, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2.º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º: Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 19 de dezembro de 1983.


José Erique de Barros
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983)